DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.424, de 05 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado que especifica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear Rodolpho Alves Duella, RG nº 37.884.949-9, CPF nº 346.915.268-38, para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo, de Gestão de Pessoas, de Gestão em Tecnologia da Informação, de Conservação e Administração do Cemitério e de Escola de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.430, de 06 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado que especifica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear André Ricardo da Silva, RG nº 32.472.200, CPF nº 298.603.848-43, para ocupar cargo comissionado de Assessor de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 06 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.435, de 14 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal **Camila Fernandes Moura Cola** que específica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal **Camila Fernandes Moura Cola**, RG nº 41.776.312-8, CPF nº 071.210.496-86, exonerada, a pedido, do emprego público de **Monitor de Educação**.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 14 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.438, de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de **Patrick Leonardo Baptista da Silva,** RG nº 44.378.737-2, CPF nº 456.616.038-60, classificado em 2º lugar, para o emprego público de **Jardineiro** e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato **Patrick Leonardo Baptista da Silva,** RG nº 44.378.737-2, CPF nº 456.616.038-60**,** para o emprego público de **Jardineiro,** aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 17 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.439, de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de **Livia Maria da Silva Satin,** RG nº 57.114.283-7, CPF nº 449.367.058-45, classificada em 21º lugar, para o emprego público de **Monitor de Educação** e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Livia Maria da Silva Satin,** RG nº 57.114.283-7, CPF nº 449.367.058-45**,** para o emprego público de **Monitor de Educação,** aprovada e classificada em 21º lugar, no Concurso Público nº 01/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 17 de março de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Comunicados

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato Arthur Marcelo Marcato, classificado em 22º lugar para o provimento efetivo do emprego de Monitor de Educação, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 17 de março de 2025.

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato Edel Aparecido Barboza, classificada em 3º lugar para o provimento efetivo do emprego de Professor de Educação Básica I PEB I – Sala de Recursos Multifuncionais, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 17 de março de 2025.

.....